

**PORTARIA Nº 548/2019**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora **JULIANE ANDREIA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo 3, Nível 1, Classe "A" Afastamento Para Tratamento de Saúde, retroativo ao dia 22 de outubro de 2019, no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE E PubLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 29 de outubro de 2019.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
29/outubro/2019.

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação